

LEI Nº 246 DE 07/08/72

( Cria o cargo de supervisora de ensino municipal e dá outras providências..... )

O PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais faz, saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO = Fica criado o cargo de Supervisora de Ensino Municipal, o qual será considerado para efeito de nomeação, cargo em comissão;

ARTIGO SEGUNDO = Para efeito de remuneração, perceberá a importância de Cr\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Cruzeiros);

ARTIGO TERCEIRO = Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EM, 07 DE AGOSTO DE 1972.

\_\_\_\_\_  
= PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO =  
= PREFEITO MUNICIPAL =